



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Botucatu, 10 de março de 2025.

Exmo. Sr. Doutor

ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA (CULA)

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

Rodrigo Colauto Taborda, Secretário Municipal de Infraestrutura, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 123, aprovado em Sessão Ordinária de 24/2/2025, da lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador Abelardo Wanderlino da Costa Neto, através do qual solicita *“a possibilidade de conceder adicional de insalubridade de 40% a estes profissionais, uma medida justa e necessária para valorizar o esforço e a dedicação destes servidores que desempenham suas funções com zelo e responsabilidade, garantindo a dignidade e o respeito aos falecidos e suas famílias”*, esclarecer o que segue:

Ressaltamos, que os servidores designados para trabalhar nos cemitérios municipais recebem todos os equipamentos de proteção individual (EPI) para a realização dos procedimentos de forma confortável, segura e eficaz.

Quanto ao direito de perceber o adicional de insalubridade em grau máximo, esta Municipalidade conta com um setor de segurança do trabalho responsável por acompanhar “in loco” a rotina dos servidores, e através de critérios técnicos e da legislação vigente, determinar se a atividade se enquadra como penosa, insalubre ou perigosa.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO COLAUTO TABORDA
Secretário Municipal de Infraestrutura